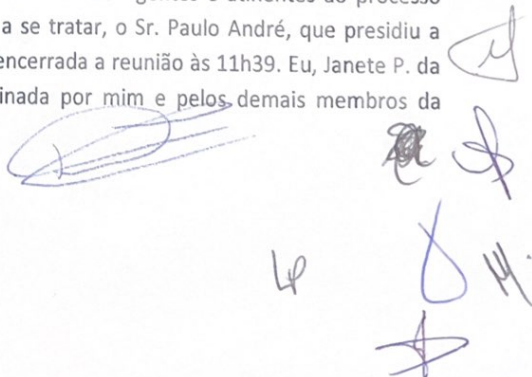
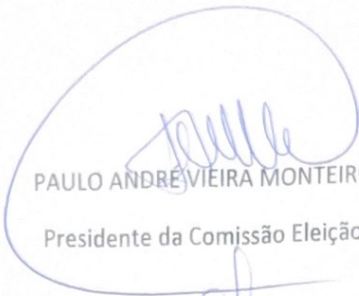


REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT/SSPDF, localizada no SAM Conj. A, Bl. D, Ed. Sede, 1º andar, Brasília/DF, reuniram-se os membros da COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DOS CONSEGS-DF/2023, com nomeação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 17 de julho de 2023, para a Reunião Ordinária. Em ato contínuo o Sr. Paulo André apresentou aos demais membros os processos de impugnações que têm como chapa impugnada a de número 20 do pleito eleitoral do CONSEG Águas Claras/DF. Ao analisar os processos em comento, entenderam os presentes que as impugnações atendem os requisitos da tempestividade e admissibilidade por atender os prazos e as previsões legais para o feito. Em análise aos processos, tem-se que as Impugnações feitas pelo Sr. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MEDEIROS, Sr. ANTÔNIO DAVID BRITO LIMA e o Sr. JOSIEL DA SILVA PORFÍRIO têm o mesmo objeto, ou seja, a acusação se dá em torno de um evento particular que ocorreu no Parque Ecológico de Águas Claras em que a Chapa nº 20 de Águas Claras estaria, supostamente, fazendo propaganda/campanha eleitoral em espaço público e com a utilização da logo dos Conselhos Comunitários de Segurança estampada em um banner da supramencionada chapa, pelo que teria incorrido em infrações e descumprido a Portaria nº 112 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de 12 de julho de 2023. Já a impugnação feita pelo Sr. ROMÁN DARIO CUATRIN, diz respeito também ao mesmo evento realizado no dia 24/09/2023 no Parque Ecológico de Águas Claras e ao fato de um servidor da Administração Regional de Águas Claras/DF estar, supostamente, pedindo votos para a Chapa ora impugnada, utilizando-se de um telefone institucional do órgão que trabalha. A parte impugnada fora notificada para apresentar suas razões de defesa e assim o fez no prazo legal. Nas razões de defesa a parte impugnada apresentou suas considerações acerca dos fatos rechaçando todas as acusações com os argumentos que foram apresentados na presente reunião. Após análise e deliberação, os membros presentes votaram e decidiram por unanimidade que as impugnações não merecem prosperar, pois entendeu que não houve nenhum tipo de infração às normas vigentes e atinentes ao processo eleitoral dos CONSEGS/2023. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Paulo André, que presidiu a reunião, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11h39. Eu, Janete P. da Silva, membro, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral.



Handwritten signatures and initials of the members of the Electoral Commission, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'LP' and 'H'.



PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO

Presidente da Comissão Eleição



CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Membro



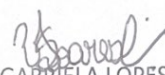
MÁRCIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Membro



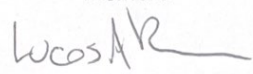
JANETE PEREIRA DA SILVA

Membro



VERÔNICA GABRIELA LOPES SOARES

Membro



LUCAS ARAÚJO PEREIRA

Membro



DAVID RODRIGUES DOS SANTOS

Membro



DANIELLA ABRAHÃO

Membro